

= DECRETO Nº 613 =

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a firma Sebastião Malulba & Cia. Ltda., apresentou documentação que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de NGN 0,05, que não atinge a tarifa cobrada de outras cidades da região;

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a Firma Sebastião Malulba & Cia. Ltda., a elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para NGN 0,25 (vinte e cinco centavos novos), com vigência a partir do dia 10 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 8 de abril de 1970

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente da Prefeitura e publicado no Paço Municipal, aos 8 de abril de 1970

Gouvinha J. M. Nunes

= Chefe de Divisão do Expediente =